



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo Municipal

Processo n ^o 1170/2024	Fls.
Rubrica CSL/CMPR	

Porto Real – RJ, 19 de abril de 2024.

Memorando Interno N.º 043 /CLS/2024 – Veto nº 043/2024.

**Da: Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Edmar Ribas**

**Para: Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real.
Vereador Renan Márcio de Jesus Silva**

Assunto: Ofício n^o 100/GP/2024 de 15 de abril de 2024, que versa sobre as razões do Veto total do Autógrafo da Lei n^o 915 e da Lei n^o 915 de 18 de março de 2024

Senhor Presidente,

Tendo em vista, o envio do **Ofício n^o 100/GP/2024** de emissão do Poder Executivo Municipal, onde solicita **Veto total do Autógrafo da Lei n^o 915 e da Lei n^o 915 de 18 de março de 2024**, com fulcro no Art. 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal, c/c com o Art. 221 e seus parágrafos, do Capítulo V do Veto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, esta Coordenadoria encaminha à **V. Exa.**, para conhecimento e com posterior envio **Assessoria Jurídica das Comissões**, para apreciação do **Veto total do Autógrafo da Lei n^o 915 e da Lei n^o 915 de 18 de março de 2024** de emissão do Poder Executivo Municipal.

.....
Assinatura da Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Resposta do memorando **N.º 043 /CLS/2023 – Veto nº 043/2024.**

[] Sim - de acordo [] Não (Justificar)

Recebido em ____/____/____

Presidente da Mesa Diretora da CM.P.R.

Renan Márcio de Jesus Silva

Favor definir o encaminhamento se for o caso (Não há a necessidade se assim o decidir)

**Obs.- Devolver assinado a coordenadoria de Serviços Legislativos
Modelo CSL nº 001**



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003200300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n^o 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Dom Pedro II, 1550, Centro, Porto Real - RJ Fone/Fax: (0XX24) 335:0

